

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2896, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 470.000,00, (quatrocentos e setenta mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)	470.000,00
-------------------	------------

02 05 01	DEPTO FINANCIERO / TESOURARIA		
246	28.843.0003.0014.0000	Dívida Pública	8.700,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100107	Serv. de Coleta, Transp. Resíduos Sólidos	
02 10 07	DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR		
1259	12.306.0010.2036.0000	Programa Merenda Escolar	500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
2830	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
3957	15.451.0013.1581.0000	Infra-estrutura em calçamentos e acessibilidade	149.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00700
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100149	Infra-estrutura em calçamentos e acessibil	
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	111.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1599	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	111.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
3972	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	13.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	007 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	300 086	Const. de vestiários no Hosp. Municipal	
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
3961	06.181.0018.1491.0000	Aquisição de veículos e equipamentos - Segurança e Cidadania	72.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 155	Aquisição de veículos e equipamentos - S	

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2896, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Artigo 2º.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 05 01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
241	28.843.0003.0002.0000	Precatórios	-8.700,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
830	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 07	DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR		
3942	12.306.0010.2036.0000	Programa Merenda Escolar	-500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 004	Convenio Merenda Escolar - Estadual	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
3819	15.451.0013.1581.0000	Infra-estrutura em calçamentos e acessibilidade	-149.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	100149	Infra-estrutura em calçamentos e acessib	
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1538	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-111.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
1618	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-111.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	
1638	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-13.800,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
3802	06.181.0018.1491.0000	Aquisição de veículos e equipamentos - Segurança e Cidadania	-72.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
110000	GERAL		

Anulação (-) **470.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedreira

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2896, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Pedreira, 01 de junho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos